



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA DE DIÁRIA 012/2019**

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1.019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 044/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Vereador/Presidente:** Aparecido Antônio Machado

**Ocupante do cargo:** Vereador e Presidente

**Deslocar-se ao município:** Porto Velho /RO

**Com a finalidade de:** Participar de uma audiência pública que terá como tema os "Avanços e desafios da cadeia produtiva do leite", o evento será realizado na Assembleia Legislativa deste Estado, aproveitando a oportunidade o Excelentíssimo Presidente irá protocolar uma notificação a empresa Holanda Papelaria Eirelli, CNPJ. 63.772.925/0001-70 pelo atraso na entrega dos materiais referente ao processo nº 005/2019.

**Durante o dia:** 16 de maio de 2019

**Transporte:** Veículo do Poder Legislativo OHU-6145

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, ficam concedida 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador e Presidente pelos dias que permanecerá fora do Município. O valor total da diária é de **R\$ 234,66** (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 15 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
*Aparecido Antônio Machado*  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO*